



GABINETE DO PREFEITO

Prefeitura Municipal de Birigui

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 46 151 718/0001-80

DECRETO Nº 6.962, DE 25 DE AGOSTO DE 2021

SUBSTITUI MEMBROS NO CONSELHO MUNICIPAL DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO – CONSCIENTI.

LEANDRO MAFFEIS MILANI, Prefeito Municipal de Birigui, do Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, e de conformidade com o disposto no art. 3º da Lei nº 6.014, de 16 de abril de 2015, que “Dispõe sobre a criação do Conselho Municipal de Ciência, Tecnologia e Inovação – CONSCIENTI, no Município de Birigui e dá outras providências”, alterado pela Lei nº 6.791, de 8 de novembro de 2019,

DECRETA:

ART. 1º. Ficam designados representantes, em substituição a membros que compõem o CONSELHO MUNICIPAL DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO - CONSCIENTI, composto pelo Decreto nº 6.513, de 30 de dezembro de 2019 e alterado pelo Decreto nº 6.635, de 6 de maio de 2020, conforme abaixo relacionados:

- **WALTER FANTONI JÚNIOR** (titular) e **RONALDO ADRIANO STÁBILE** (suplente), representantes da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, em substituição a PEDRO MARIN BELMONTE NETO e MARCO AURÉLIO BARBOSA DE SOUZA;
- **KARINA DE ASSIS** (titular) e **ELISÂNGELA ANGELI DOS SANTOS GRIZOLI** (suplente), representantes da Secretaria Municipal de Educação, em substituição a PATRÍCIA DE FÁTIMA RODRIGUES NEVES e LUCAS D'ALEXANDRE.
- **MIKAELE GRAZIELLE VIEIRA DA SILVA** (titular) e **RAFAEL NACHES PANINI** (suplente), representantes da Secretaria Municipal de Administração, em substituição a WAGNER JOSÉ DIZERÓ e GENILSON ANTÔNIO MARTINS.
- **RODRIGO SIMON** (titular) e **JOSÉ LUIZ MENEGHETTI** (suplente), representantes da Faculdade de Ciências e Tecnologia de Birigui - FATEB, em substituição a JOSÉ ROBERTO QUINTANA e WAGNER JOSÉ DIZERÓ.
- **ABRAÃO CARNEIRO FERREIRA** (titular) e **KARINE DE FÁTIMA ZAGO** (suplente), representantes do Instituto Noroeste de Birigui – INB, em substituição a WALLACE CÉSAR NUNES e LETÍCIA ANDRADE VALLADÃO.



GABINETE DO PREFEITO

Prefeitura Municipal de Birigui

ESTADO DE SÃO PAULO

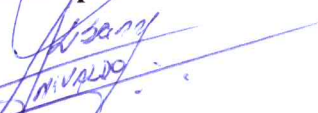
CNPJ 46 151 718/0001-80

ART. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Birigui, aos vinte e cinco de agosto de dois mil e vinte e um.

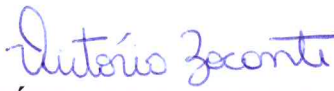


LEANDRO MAFFEIS MILANI
Prefeito Municipal



NIVALDO ALBANI
Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico

Publicado na Secretaria Municipal de Governo da Prefeitura Municipal de Birigui, na data supra, por afixação no local de costume.



VICTÓRIA ZOCANTE DOS ANJOS
Secretária Adjunta de Governo